

PORTARIA Nº 120/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **MAGDA DJAIZE COSTA BEZERRA**, servidora contratada, ocupante da função de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de novembro de 2021 à 06 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

